



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria Nº 113/2020** - Dispõe sobre a Licença para atividade Política dos servidores do Poder Executivo Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral - Eleições 2020.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 113/2020.**

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política dos servidores do Poder Executivo Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral – Eleições 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos III e XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoras, que tratam as Eleições;

**CONSIDERANDO**, o Regime Jurídico de Massaranduba no Artigo nº 68, Inciso IV;

**CONSIDERANDO**, o pedido de desincompatibilização protocolado na Secretaria de Administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao Servidor Público Municipal MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FALCAO, Matrícula nº 00376, RG nº 1365327/SSPPB CPF nº 697.192.684-68, do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, por estar concorrendo a pleito eletivo na esfera municipal nas Eleições de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 14 de Agosto de 2020.

  
**PAULO TRACINETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br